

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08/02/2021**

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/008/1118/2015	AMANDA MARTINS	31204252	ENFERMEIRO	21/06/2015 a 18/06/2020
SEI E-08/008/3159/2016	GUIDA S. VASCONCELLOS	41862740	MÉDICO	07/12/2013 a 05/12/2018.

DE 10/02/2021

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606408/1996	ELAINE BLANCO RODRIGUES	32264968	ENFERMEIRO	01/09/2008 A 14/09/2013 15/09/2013 A 22/11/2018

DE 01/03/2021

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/003/1847/2013	SERGIO GUTERMAN	5491754	ODONTOLOGO	17/04/2015 A 18/06/2020

Id: 2300642

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 08/02/2021**

PROCESSO Nº SEI-08/001/028084/2019 - IRANI DA SILVA - Ex-servidor: IVAN DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Id. Funcional nº 31828337. **DEFIRO** o pedido de Encerramento de Folha referente ao ex- servidor.

DE 25/02/2021

PROCESSO Nº SEI-E-08/600278/2004 - EDERLINDO VERÇOSA LIMA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 260.680-4, ID. nº 3019974-3. **AUTORIZO** a contagem em dobro da licença especial não gozada, dos períodos-base de 10/12/1986 a 17/01/1991 e 18/01/1991 a 16/01/1996, referentes a 06 (seis) meses, correspondente a 360 dias.

PROCESSO Nº SEI-080001/016987/2020 - ROBERTO RIBEIRO DIAS, Farmacêutico, matrícula nº 863.660-7, Id. Funcional nº 3115525-1. **DEFIRO** o pedido de afastamento para pleito eleitoral/2020, no período de 14/08/2020 a 15/11/2020 do servidor, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 2.479/79, da Resolução SECCG Nº 100 de 18 de junho de 2020, publicada no D.O. de 19/06/2020 e Resolução SES nº 1344 de 08/03/2016.

PROCESSO Nº SEI-08/001/026161/2019 - ELISANGELA ROSA PATTA, Aux. de Enfermagem, matrícula nº 862.969-3, ID nº 3108757-4. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SPM/SES.

Id: 2300643

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL**
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SUBCG SES SEI Nº 97 DE 01 DE MARÇO DE 2021
**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SUBSECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL DA SES, no uso de suas atribuições e competências e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução SES nº 2145, de 26 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ no Processo TCE-RJ Nº 107.528-5/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, tendo em vista o contido nos autos do processo nº SEI-080017/004692/2020, visando a identificação dos possíveis responsáveis e a quantificação pecuniária do dano eventualmente ocorrido em decorrência da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Secretaria Estadual de Saúde - SES (Prefeitura Municipal de Macuco), relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formada pelos servidores Celso Ricardo Soares Guimarães - ID: 4216311-0 (Presidente da Comissão) e Wenceslau Caldeira Constantino - ID: 30963664, para realizarem, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Subsecretaria de Controladoria Geral da SES.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

MARCIA REGINA DA SILVA DE MESQUITA Subsecretária de Controladoria Geral

Id: 2300664

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUVISA Nº 3255 DE 01 DE MARÇO DE 2021
**AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO
BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-08/001/011132/2019,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus.
Endereço:	Avenida Tenente José Teixeira, nº 473 - Centro - Bom Jesus de Itabapoana - RJ.
CNPJ:	28.812.576/0003-34
Proc. nº:	E-08/001/11132/2019
Atividade:	Agência Transfusional
Protocolo:	30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

ADNA S. SÁ SPAŠOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2300665

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA FS/DE Nº 579 DE 01 DE MARÇO DE 2021**
**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO
PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Claudio Souza, ID 4434865-7**, Coordenador de Contratos, como gestor geral do **Contrato 021/2021** e **Arlinda Rejane Mendes Alexandre**, Chefe de Contratos e Serviços, **ID 4341741-8**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores abaixo são designados fiscais do instrumento em questão, nos autos do processo nº **SEI-080007/006082/2020 (SEI 13902348)**. Prestação de serviços de assinatura on-line da publicação Farmacopeia Europeia, que devem observar, especialmente, as normas do art. 24, XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

LACEN - Fiscais: Angélica Santos Oliveira - 5078895-7
Rubens Guilherme Ferreira Alves - 3226096-2
Daniela Vieira de Castro Gomes - 4465666-1
Fiscal substituto: Myrienne Martins de Souza - 5003172-4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2300466

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA FS/DE Nº 584 DE 01 DE MARÇO DE 2021**
**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO
PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Claudio Souza, ID 4434865-7**, Coordenador de Contratos, como gestor geral do **Contrato 023/2020** e **Arlinda Rejane Mendes Alexandre**, Chefe de Contratos e Serviços, **ID 4341741-8**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores abaixo são designados fiscais do instrumento em questão, nos autos do processo **SEI nº E-08/007/000676/2019; SEI-080007/006532/2020 (SEI 9086139)**. Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, que devem observar, especialmente, as normas do art. 24, XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

HEMORIO - Fiscais: Antonio Ferreira de Albuquerque Filho - 4421313-1

Luiz de Melo Amorim Filho - 4442427-2
Andrea Navarro Ferreira - 5098986-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2300467

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
PORTARIA FS SEI Nº 592 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS
FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando a necessidade de apurar os fatos que culminaram nas instaurações dos processos administrativos (TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS - TACs), voltados a promover as indenizações de particulares pela prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual válida, com fulcro no Enunciado Nº 08/PGE-RJ. **PROCESSO Nº SEI-080007/001446/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão de Sindicância, composta do servidor Antônio Alberto Marinho Nigro Filho, ID 565117-4, da servidora Camilla Menezes Gomes da Silva, ID 5105281-4 e da servidora Regina da Silva Caldeira Engel, ID 3040617-0, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Executivo

Id: 2300677

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
PORTARIA FS SEI Nº 598 DE 01 DE MARÇO DE 2021
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS
FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI 080007/000474/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 3122334-6, Shirley Lopes de Castilho, da servidora: ID.: 31206166, Ana Cristina Amorim Dantas e do servidor: ID.: 4442650-0, Rogério Lourenço, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Executivo

Id: 2300678

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.03.2021
PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 01.03.2021

PORTARIA/FS/DE Nº 594/2021

Onde se lê: ... a contar de 01/03/2021 ...
Leia-se: ... a contar de 02/03/2021 ...

Id: 2300712

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DE 26/02/2021**

Processo nº SEI-080007/001732/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 93/2020, para Aquisição de BOLSA DE COLETA DE AMOSTRAS, em favor da seguinte empresa: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (19.061.289/0001-87), para o item 01 no valor total global de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).
Autorização da homologação (doc. SEI 13947029).

Id: 2300437